



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DESTINADO À ATENÇÃO INTEGRAL E À INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES.

Justificativa.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 13 de junho de 2025

Vereador(es):

João Batista Nunes



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.